

Todo Jogo é Risco: Futebol e Violência Doméstica no Distrito Federal

Marcelo Zago Gomes Ferreira¹ 

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP-DF, Brasil

Franco Perazzoni² 

Polícia Federal, Brasil

Resumo

Este artigo investiga a relação entre futebol e violência doméstica no Distrito Federal, caracterizado como “território neutro”, com o objetivo de mapear janelas de vulnerabilidade pós-jogo que possam informar a alocação de recursos policiais. A partir de 118.240 registros da Lei Maria da Penha (2020–2025), 1.037 jogos dos cinco clubes de maior torcida e modelos de regressão de Poisson com efeitos fixos temporais, os resultados matizam a teoria da frustração-agressão: sua aplicabilidade é condicional. A análise inferencial revela que dias com jogos elevam a contagem de ocorrências (IRR = 1,018; $p < 0,05$). A análise estratificada demonstra que, em dias úteis, derrotas elevam o risco em +10,5% em comparação a vitórias, hipoteticamente via interação com o estresse laboral; nos fins de semana, a direção se inverte: vitórias elevam o risco mais que derrotas (–3,2%), sugerindo que a celebração mediada pelo consumo de álcool é o vetor dominante. A comparação entre jogos televisionados e presenciais no Estádio Mané Garrincha ($n = 20$ com público) indica deslocamento sutil da distribuição horária, com aumento de +1,2 pontos percentuais na madrugada. A análise espacial por zona de distância ao estádio não confirma o gradiente de deslocamento previsto pela teoria das atividades rotineiras. A contribuição substantiva reside na demonstração de que todo dia de jogo constitui janela de risco, independentemente do resultado.

Palavras-chave: violência doméstica, futebol, segurança pública, deslocamento temporal

Every Match is a Risk: Football and Domestic Violence in the Federal District

Abstract

This article investigates the relationship between football and domestic violence in the Federal District, characterized as “neutral territory”, aiming to map post-match vulnerability windows that can inform police resource allocation. Based on 118,240 Maria da Penha Law records (2020–2025), 1,037 matches of the five most popular clubs, and Poisson regression models with temporal fixed effects, results nuance the frustration-aggression theory: its applicability is conditional. Inferential analysis shows that match days increase incident counts (IRR = 1.018; $p < 0.05$). Stratified analysis reveals that on weekdays, defeats raise risk by +10.5% compared to wins, hypothetically via interaction with occupational stress; on weekends, the direction reverses: wins raise risk more than defeats (–3.2%), suggesting celebration mediated by alcohol consumption as the dominant vector. Comparison between televised and in-person matches at

¹Doutor e mestre em Administração Pública pelo IDP. Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal (Classe Especial) e Coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da SSP-DF. Professor da Escola Superior de Polícia Civil do DF. **Contato:** marcelo.zago@ssp.df.gov.br

²Doutor em Sustentabilidade Social e Desenvolvimento (UAb/Lisboa), com pós-doutorado em Políticas Públicas (Enap). Mestre em Ciência e Sistemas de Informações Geográficas (Universidade Nova de Lisboa) e em Alta Direção em Segurança Internacional (Universidad Carlos III de Madrid). Delegado de Polícia Federal; Professor voluntário no NEAZ/UnB e professor colaborador na Escola Superior de Polícia da ANP/PF.

Mané Garrincha Stadium ($n = 20$ with spectators) indicates subtle hourly distribution shifts, with a +1.2 percentage point increase at dawn. Spatial analysis by distance zone from the stadium does not confirm the displacement gradient predicted by routine activities theory. The substantive contribution lies in demonstrating that every match day constitutes a risk window, regardless of outcome.

Keywords: domestic violence, football, public safety, temporal displacement

Todo Partido es Riesgo: Fútbol y Violencia Doméstica en el Distrito Federal

Resumen

Este artículo investiga la relación entre el fútbol y la violencia doméstica en el Distrito Federal, caracterizado como “territorio neutro”, con el objetivo de mapear ventanas de vulnerabilidad pospartido que puedan informar la asignación de recursos policiales. A partir de 118.240 registros de la Ley Maria da Penha (2020–2025), 1.037 partidos de los cinco clubes con mayor hinchada y modelos de regresión de Poisson con efectos fijos temporales, los resultados matizan la teoría de la frustración-agresión: su aplicabilidad es condicional. El análisis estratificado revela que, en días laborables, las derrotas elevan el riesgo en +10,5% respecto a las victorias; en los fines de semana, la dirección se invierte: las victorias elevan el riesgo más que las derrotas (−3,2%), lo que sugiere que la celebración mediada por el consumo de alcohol es el vector dominante. La comparación entre partidos televisados y presenciales en el Estadio Mané Garrincha ($n = 20$ con público) indica un desplazamiento sutil de la distribución horaria. El análisis espacial por zona de distancia al estadio no confirma el gradiente de desplazamiento temporal previsto por la teoría de las actividades rutinarias. La contribución sustantiva reside en la demostración de que todo día de partido constituye una ventana de riesgo, independientemente del resultado.

Palabras clave: violencia doméstica, fútbol, seguridad pública, desplazamiento temporal

Introdução

A gestão da segurança pública em grandes centros urbanos enfrenta o desafio de alocar recursos de forma eficiente e preditiva. Eventos de massa, como jogos de futebol, representam focos de alteração da ordem social que demandam um planejamento que transcenda a simples contenção de multidões. Este estudo aborda o futebol não como um fenômeno cultural abstrato, mas como um evento-gatilho com padrões espaço-temporais de risco que, uma vez modelados, podem informar diretamente a alocação de recursos policiais e de acolhimento, otimizando a resposta estatal. Embora a literatura criminológica tenha avançado na correlação entre eventos esportivos e violência, a maioria dos estudos se concentra em contextos de forte rivalidade local.

O Distrito Federal oferece uma configuração sociodemográfica singular que permite a análise dessa dinâmica sob a condição de “território neutro”: uma capital com baixa densidade de torcedores de clubes locais, mas que sedia frequentemente jogos de grande apelo nacional



no Estádio Nacional de Brasília Mané Garrincha, atraindo dezenas de milhares de torcedores de times de outros estados que residem na capital e em seu entorno.

Segundo dados da Pesquisa sobre Futebol no Distrito Federal (Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal [IPEDF], 2014), os cinco clubes de maior torcida no DF são: Flamengo (32,0%), Vasco (14,2%), Botafogo (8,5%), São Paulo (6,7%) e Corinthians (6,6%), totalizando 68,0% da população. Essa configuração gera duas formas distintas de exposição ao evento esportivo: a rotina televisiva, majoritária, e o evento *in loco*, esporádico, mas intenso. A hipótese central deste estudo é que a presença física do jogo em Brasília introduz uma variável interveniente essencial na relação entre futebol e violência doméstica: o deslocamento físico. Argumenta-se que a logística de mobilização das Regiões Administrativas (RAs) para o Plano Piloto altera a ecologia do crime, não apenas por um viés emocional, mas pela reorganização do espaço-tempo. O tempo gasto no deslocamento e o consumo de álcool após o evento no estádio podem deslocar temporalmente o risco de violência para horas mais tardias, alterando a janela de oportunidade para a intervenção policial.

Ao analisar o período de 2020 a 2025, esta pesquisa busca responder a três indagações fundamentais: 1) A presença física de grandes clubes em Brasília altera a dinâmica da violência doméstica comparativamente aos dias de jogos transmitidos apenas via televisão? 2) O modelo de pistas emocionais sustenta-se como vetor explicativo nesse contexto? 3) Existe um gradiente espacial de risco entre as RAs próximas e distantes do estádio? O estudo apresenta dupla relevância. Academicamente, valida teorias criminológicas em um laboratório social único; para a gestão da segurança pública, oferece um modelo prático de diagnóstico e prognóstico de risco.

A literatura especializada elenca três mecanismos preponderantes para apontar a correlação entre eventos esportivos e violência doméstica, os quais são operacionalizados, neste estudo, como hipóteses a serem empiricamente testadas.

A primeira hipótese ancora-se na intersecção entre a psicologia social e a economia comportamental, alicerçando-se na teoria da utilidade dependente de referência proposta por Kőszegi e Rabin (2006). Diferentemente dos modelos clássicos que assumem a utilidade como função absoluta do resultado final, esta abordagem postula que a satisfação ou insatisfação de um indivíduo é derivada da comparação entre o resultado obtido e um ponto de referência estabelecido *ex-ante*. No contexto esportivo, esse ponto de referência é a expectativa racional de vitória. A função de utilidade opera por meio de um mecanismo de “ganho-perda” assimétrico, em que o sofrimento psicológico causado por uma perda inesperada supera significativamente o prazer de um ganho de magnitude equivalente.



A validação empírica deste mecanismo encontra suporte robusto em Card e Dahl (2011), que demonstraram, para a *National Football League* (NFL), que derrotas inesperadas estão associadas a um aumento de aproximadamente 10% nas taxas de violência doméstica nas horas subsequentes ao jogo. Esse efeito não é observado em derrotas esperadas ou em vitórias inesperadas, isolando o componente de frustração como vetor causal primário.

No contexto específico do DF, a aplicação deste modelo exige matização teórica. Sendo um “território neutro”, onde a maioria dos torcedores apoia equipes de outros estados, a dinâmica de identidade e pertencimento opera à distância. A densidade do calendário do futebol brasileiro, com partidas ocorrendo múltiplas vezes por semana, introduz uma variável de habituação que pode moderar o efeito. A hipótese a ser testada é se a frustração acumulada em dias úteis - hipoteticamente interagindo com o estresse laboral residual - potencializa o risco de violência, diferenciando-se da dinâmica observada nos finais de semana.

A segunda hipótese adota uma perspectiva ecológica fundamentada na Teoria das Atividades Rotineiras de Cohen e Felson (1979), que condiciona a ocorrência do crime à convergência espaço-temporal de um ofensor motivado, um alvo adequado e a ausência de guardiões capazes. Sob esta ótica, o evento esportivo atua inicialmente como um mecanismo de “incapacitação voluntária”, conforme observado por Masiero (2022) e Ivandić et al. (2024). Durante a partida, potenciais ofensores encontram-se voluntariamente afastados de suas rotinas habituais - tendo, segundo Masiero (2022), reorganizado deliberadamente suas agendas para acompanhar o espetáculo - o que reduz momentaneamente as oportunidades de interação conflituosa. Esse efeito de incapacitação, contudo, não implica na prevenção do crime, mas na sua postergação, resultando num “efeito rebote” com concentração de agressões no período subsequente.

A análise crítica desse fenômeno no DF exige a incorporação dos conceitos clássicos de Reppetto (1976) sobre “deslocamento temporal” e a distinção de Barr e Pease (1990) entre deslocamento benigno e maligno. A geografia segregada de Brasília impõe um hiato logístico significativo entre o Estádio Mané Garrincha e as residências nas RAs periféricas. Argumenta-se que este deslocamento físico força um deslocamento temporal da violência: agressões que ocorreriam no início da noite são adiadas para a madrugada, momento em que o ofensor retorna ao lar. Esse deslocamento é classificado como “maligno” pois transfere o risco para o período noturno de menor vigilância, quando a vulnerabilidade da vítima é exacerbada.

Este estudo inova ao operacionalizar o teste do deslocamento temporal através de uma análise espacial estratificada por zonas de distância ao estádio. Se o mecanismo opera conforme previsto, espera-se que as RAs mais distantes do Mané Garrincha apresentem maior



concentração de ocorrências na madrugada (00–05h), refletindo o tempo adicional de retorno dos torcedores.

A terceira hipótese posiciona o consumo de álcool não como variável periférica, mas como mecanismo causal estrutural que interage sinergicamente com as normas de masculinidade e a excitação desportiva. A literatura identifica o álcool como fator de risco robusto, atuando por meio da “miopia alcoólica” (Steele & Josephs, 1990): um déficit cognitivo que restringe a atenção do indivíduo a pistas imediatas e salientes, reduzindo inibidores de comportamento como normas sociais ou consequências futuras. O álcool é, de fato, reconhecido como um dos fatores de risco mais acessíveis à intervenção; contudo, a revisão sistemática de Wilson et al. (2014) demonstra que o potencial dessas intervenções para reduzir a violência entre parceiros íntimos permanece insuficientemente testado, evidenciando uma lacuna crítica entre a identificação do fator de risco e a disponibilidade de respostas eficazes. Sociologicamente, o efeito do álcool é potencializado pela intersecção com a masculinidade hegemônica: o consumo excessivo facilita e amplifica a expressão de ideais masculinos, funcionando também como recurso de compensação diante de sentimentos de inadequação masculina (Willoughby et al., 2025), dinâmica particularmente saliente no contexto do futebol.

A hipótese incorpora a dimensão temporal do consumo, baseada nos achados de Ivandić et al. (2024): partidas vespertinas permitem janelas de consumo significativamente mais longas, resultando em níveis de intoxicação cumulativa mais elevados. Estudos indicam que o aumento da violência doméstica em dias de jogos, inclusive em vitórias, está frequentemente condicionado à presença do álcool (Trendl et al., 2021), sugerindo que, sem esse catalisador químico, a excitação do jogo raramente se traduziria em violência física grave.

Método

Trata-se de um estudo observacional, estruturado como análise quantitativa de séries temporais diárias no período de 01/01/2020 a 05/10/2025, cujo objetivo central é identificar padrões espaço-temporais de risco relevantes para a gestão da segurança pública, sem pretensão de estabelecer relações causais estritas em nível individual.

Fontes de Dados

Violência Doméstica. Microdados de ocorrências policiais da Lei Maria da Penha (LMP) no DF, obtidos via Lei de Acesso à Informação (LAI), totalizando 118.240 registros após procedimentos de limpeza e de duplicação. A unidade de análise é a contagem diária de registros. Os dados cobrem o período completo, com média diária de 56,2 registros (mediana:



53, desvio padrão: 18,54).

Calendário do Futebol. Banco de dados com 1.037 jogos dos cinco clubes de maior torcida no DF (Flamengo, Vasco, Corinthians, São Paulo e Botafogo), ocorridos em 542 dias únicos entre 2020 e 2025. O Flamengo inclui jogos de Libertadores e Mundial de Clubes (284 jogos); os demais times contêm apenas Série A do Campeonato Brasileiro. O Vasco não possui cobertura em 2022 (Série B) e o Botafogo tem cobertura parcial em 2021. Para cada partida, foram codificadas variáveis de data, hora, local, importância e resultado.

Jogos no Mané Garrincha. Banco de dados contendo 28 jogos realizados no Estádio Nacional Mané Garrincha. Destes, 8 jogos da Copa América 2021 foram realizados sem público (pandemia) e reclassificados como jogos televisionados para fins desta análise, resultando em 20 jogos presenciais com torcedores. A decisão metodológica fundamenta-se no fato de que o mecanismo teórico de deslocamento temporal depende da presença física de torcedores no estádio.

Procedimentos de Análise

Adotaram-se modelos de regressão de Poisson com efeitos fixos de dia da semana, mês e ano. Os efeitos estimados dos eventos esportivos representam variações adicionais ao padrão estrutural já conhecido. A equação base é:

$$\ln(E[Y_t]) = \beta_0 + \beta_1(\text{JogoTV}_t) + \beta_2(\text{JogoManét}) + \beta_3(\text{FimDeSemana}_t) + \text{Mês}/\text{Ano}_t + \varepsilon_t$$

Onde Y_t é a contagem de ocorrências no dia t , JogoTV_t é uma *dummy* para dias com jogos televisionados dos cinco clubes, e JogoManét é uma *dummy* para dias com jogos presenciais no Mané Garrincha com público. Para testar a hipótese de utilidade assimétrica, o modelo foi expandido para incluir interações entre o resultado do jogo e o dia da semana. Em dias com jogos simultâneos de múltiplos clubes, o resultado diário foi classificado pela moda; em caso de empate modal, adotou-se regra conservadora: empates entre vitória e derrota foram classificados como derrota, e empates envolvendo ao menos um resultado “empate” foram classificados como empate.

A análise espacial classifica as RAs em três zonas de distância ao Mané Garrincha: próxima (Plano Piloto, Guará, Cruzeiro, Lago Sul, Lago Norte, Sudoeste/Octogonal, Varjão), intermediária (Taguatinga, Águas Claras, Núcleo Bandeirante, Vicente Pires, entre outras) e distante (Ceilândia, Samambaia, Santa Maria, Planaltina, Sobradinho, entre outras), comparando a distribuição horária das ocorrências entre cenários dentro de cada zona.

Adicionalmente, como análise de sensibilidade, utilizou-se um Índice de Frustração Ponderado (IFP), calculado como a soma ponderada dos resultados diários dos cinco clubes



com pesos normalizados do IPEDF (2014). O IFP endereça a limitação da variável de resultado modal em dias com jogos simultâneos de múltiplos clubes (49 dias com 4 ou 5 jogos no período).

Limitações

Cinco limitações devem ser consideradas. Primeiro, a granularidade temporal dos registros (faixas de 6 horas) impede análise mais precisa do deslocamento intradiário. Segundo, o período inclui a pandemia de COVID-19 (2020–2021), cujas restrições alteraram padrões de mobilidade e consumo. Terceiro, o número de jogos presenciais com público ($n = 20$) limita o poder estatístico para a análise de deslocamento temporal. Quarto, a assimetria de cobertura entre times (Flamengo com Libertadores e Mundial; demais apenas Série A) pode afetar a representatividade do calendário. Quinto, dados diretos de consumo de álcool não estão disponíveis e são inferidos indiretamente pela concentração temporal das ocorrências e pela literatura consolidada.

Resultados

A análise revela padrões que confirmam a influência do futebol na violência doméstica, mas com mecanismos distintos dos previstos pela literatura internacional e magnitudes mais modestas que o esperado para o deslocamento temporal.

Efeito geral do futebol e o papel do dia da semana

A análise por dia da semana revela que o efeito do futebol é potencializado pela dinâmica de lazer do final de semana. Domingos com jogo apresentam média de 77,4 registros/dia contra 74,4 sem jogo (+4,0%); sábados com jogo registram 67,3 contra 66,0 (+1,8%). Em dias úteis, o padrão é heterogêneo: quartas-feiras com jogo apresentam a menor média (47,3 registros/dia, inferior aos 49,6 de quartas sem jogo), enquanto quintas-feiras com jogo registram 49,3 contra 47,1 sem jogo (+4,7%).

A análise inferencial conduzida por meio do modelo de regressão de Poisson revela que a ocorrência de uma partida no mesmo dia eleva o risco basal de violência doméstica ($IRR = 1,018$; IC 95%: 1,003–1,033; $p = 0,021$). O efeito, embora modesto, é robusto e indica um acréscimo de 1,8% na contagem esperada de ocorrências em dias de jogos. O efeito no dia seguinte ao jogo não é estatisticamente significativo ($IRR = 0,987$; $p = 0,077$), sugerindo que o impacto do futebol sobre a violência doméstica é contemporâneo, não diferido ao dia seguinte. A Tabela 1 apresenta os resultados da regressão.

Tabela 1*Resultados da regressão de poisson para o efeito do jogo*

Variável	IRR	EP	IC 95%	p
Jogo (mesmo dia)	1,018	(0,008)	[1,003; 1,033]	0,021
Jogo (dia seguinte)	0,987	(0,008)	[0,972; 1,002]	0,077
Vitória (mesmo dia)	1,010	(0,010)	[0,990; 1,030]	0,340
Derrota (mesmo dia)	1,025	(0,011)	[1,003; 1,048]	0,027
Fim de semana	1,178	(0,008)	[1,164; 1,193]	< 0,001

Nota. Modelos incluem efeitos fixos de dia da semana, mês e ano. Deviance/df = 2,95. Elaborado com base nas ocorrências da LMP (2020–2025).

Como verificação de robustez, estimaram-se modelos com erros padrão robustos e modelos binomial negativos para acomodar a overdispersão. Os resultados permanecem qualitativamente consistentes, reforçando a estabilidade dos achados³.

A valência do resultado esportivo não demonstrou significância no agregado para vitórias (IRR = 1,010; p = 0,340), mas derrotas apresentam efeito significativo (IRR = 1,025; p = 0,027). Contudo, a análise estratificada a seguir revela que esse padrão é contexto-dependente.

Teste da hipótese de pistas emocionais: a dependência do contexto

A análise estratificada por dia da semana revela uma nuance fundamental, demonstrando que o modelo de Card e Dahl (2011) opera de forma contexto-dependente no DF. A Tabela 2 apresenta os resultados.

Tabela 2*Média diária de ocorrências por resultado e tipo de dia*

Contexto	Vitória	n	Derrota	n	Empate	n
Dias úteis	47,91	107	52,93	67	49,35	77
Fins de semana	74,44	98	72,05	82	71,38	111

Nota. Δ dias úteis: +10,5% (derrota vs vitória). Δ fins de semana: −3,2% (derrota vs vitória). Baseline fins de semana sem jogo: 69,99 registros/dia.

Em dias úteis (segunda a sexta), quando o indivíduo já se encontra sob pressão laboral,

³ O modelo binomial negativo apresentou AIC = 16.516 (vs. 18.440 do Poisson), e os erros padrão robustos (HC1) foram aproximadamente 1,4 a 1,7 vezes maiores que os do Poisson padrão – fator consistente com o grau de overdispersão observado ($\sqrt{2,95} \approx 1,72$). O efeito do fim de semana manteve-se altamente significativo (p < 0,001) em ambas as especificações alternativas.

o choque emocional negativo do resultado esportivo funciona como multiplicador de estresse. Derrotas elevam o risco de violência doméstica em +10,5% em comparação a vitórias (52,93 vs. 47,91 registros/dia). Este padrão valida parcialmente a hipótese de utilidade assimétrica de Card e Dahl (2011), ainda que com magnitude comparável à encontrada no contexto da NFL.

Nos fins de semana, contudo, a direção se inverte: vitórias apresentam média superior à de derrotas (74,44 vs. 72,05; $\Delta = -3,2\%$). Mais revelador, a comparação contra a *baseline* de fins de semana sem jogo (69,99 registros/dia) demonstra que vitórias elevam o risco em +6,4%, enquanto derrotas elevam apenas +2,9% e empates +2,0%. Vitórias são, portanto, o resultado mais perigoso nos fins de semana - mais que o dobro do efeito das derrotas quando ambos são comparados à mesma *baseline*. Este achado é consistente com Trendl *et al.* (2021), que encontraram aumento de violência doméstica inclusive em vitórias da seleção inglesa, condicionado ao consumo de álcool. A interpretação proposta é que, nos fins de semana, a celebração pós-vitória prolonga o consumo de álcool e a socialização, gerando um contexto de risco que supera o efeito protetor da satisfação emocional. O mecanismo dominante, portanto, não é a frustração, mas o engajamento comportamental - celebração, consumo de álcool, socialização prolongada - que acompanha a satisfação coletiva.

Deslocamento temporal: jogos televisionados versus presenciais

A comparação entre jogos televisionados e presenciais no Mané Garrincha revela diferenças na distribuição horária das ocorrências, embora de magnitude mais modesta que o previsto pela teoria. A Tabela 3 apresenta os resultados.

Tabela 3

Distribuição percentual das ocorrências de violência doméstica por faixa horária

Cenário	n	00–05h	06–11h	12–17h	18–23h	$\Delta 00–05h$
Sem jogo	83.845	14,8%	25,3%	26,2%	33,8%	—
Jogo TV	33.076	15,4%	24,4%	26,1%	34,1%	+0,6pp
Jogo Mané	1.319	16,0%	23,2%	26,2%	34,6%	+1,2pp

Nota. Mané = jogos presenciais com público (n = 20). $\Delta 00–05h$ = diferença em pontos percentuais na faixa 00–05h em relação ao cenário “Sem jogo”.

Observa-se um padrão de deslocamento sutil: a faixa da madrugada (00–05h) concentra 16,0% das ocorrências em dias de jogo no Mané contra 14,8% em dias sem jogo (+1,2 pontos percentuais), enquanto a faixa matutina (06–11h) diminui de 25,3% para 23,2% (–2,1pp). Os jogos televisionados apresentam padrão intermediário (+0,6pp na madrugada). A direção dos

achados é consistente com a hipótese de deslocamento temporal, mas a magnitude é modesta e o número reduzido de ocorrências em dias de Mané ($n = 1.319$) impõe cautela na interpretação.

A análise descritiva dos 20 jogos presenciais com público indica que a média de ocorrências nesses dias (66,0) é superior à média geral (56,2). Contudo, essa diferença é em parte explicada pela composição de dias da semana: 12 dos 20 jogos ocorreram em fins de semana, quando a média basal já é mais elevada. Controlando pelo tipo de dia, a diferença se reduz substancialmente: nos fins de semana, dias de Mané registram 76,8 contra 71,1 em dias sem Mané; em dias úteis, 49,8 contra 50,1 - praticamente equivalentes.

Análise espacial: testando o gradiente de deslocamento

A análise espacial estratifica as ocorrências por três zonas de distância ao Mané Garrincha, testando se o aumento na madrugada é proporcionalmente maior nas RAs distantes. A Tabela 4 apresenta os resultados.

Tabela 4

Distribuição percentual por faixa horária e zona de distância (dias de jogo no Mané com público)

Zona	Cenário	n	00–05h	06–11h	12–17h	18–23h	$\Delta 00–05h$
Próxima	Sem jogo	4.380	12,8%	28,7%	27,9%	30,6%	—
Próxima	Mané	52	17,3%	21,2%	30,8%	30,8%	+4,5pp
Intermed.	Sem jogo	13.608	14,4%	25,9%	27,1%	32,6%	—
Intermed.	Mané	199	16,6%	20,6%	26,6%	36,2%	+2,2pp
Distante	Sem jogo	54.333	15,2%	24,7%	25,5%	34,6%	—
Distante	Mané	901	15,6%	22,9%	26,0%	35,5%	+0,4pp

Nota. $\Delta 00–05h$ = diferença na faixa 00–05h em relação a “Sem jogo” da mesma zona.

O gradiente espacial esperado pela teoria de deslocamento temporal não se confirma. O aumento percentual na madrugada é maior na zona próxima (+4,5pp) do que na distante (+0,4pp) - o padrão oposto ao previsto. Se o deslocamento temporal operasse conforme a teoria, as RAs distantes deveriam apresentar o maior aumento na madrugada, refletindo o tempo adicional de retorno dos torcedores. O resultado observado sugere que a concentração de ocorrências na madrugada próxima ao estádio pode refletir a dinâmica de entretenimento e consumo de álcool no Plano Piloto, e não o retorno dos torcedores às regiões mais periféricas. Na faixa 18–23h, a zona intermediária apresenta o maior aumento (+3,6pp), o que poderia



indicar que o fluxo de retorno parcial atinge primeiro essas RAs, mas a evidência é inconclusiva. Contudo, o número muito reduzido de ocorrências na zona próxima em dias de Mané ($n = 52$) impõe cautela na generalização deste resultado.

Convergência temporal com os dados de feminicídios

A análise da violência doméstica em dias de jogos ganha contornos mais graves ao ser confrontada com os dados institucionais sobre feminicídios no DF. O feminicídio consumado apresenta picos aos domingos (20%) e sábados (14%), coincidindo com os dias de maior densidade de jogos. A convergência horária é alarmante: 31% dos feminicídios consumados ocorrem entre 18h e 23:59h, e 17% na madrugada (Distrito Federal, 2025a). Nos feminicídios tentados, a concentração no domingo é ainda mais acentuada (26%), com 59% das ocorrências entre o final da noite e a madrugada (Distrito Federal, 2025b). Essa convergência indica que o período de exposição residual ao risco não apenas promove o diferimento da agressão, mas sobrepõe-se cronologicamente aos intervalos de maior letalidade e vulnerabilidade extrema das vítimas.

Análise de sensibilidade: índice de frustração ponderado

Para avaliar se a agregação por resultado modal introduz viés em dias com jogos simultâneos de múltiplos clubes, replicou-se a análise principal utilizando o IFP. Os resultados são qualitativamente consistentes com a análise principal: em dias úteis, dias de frustração líquida ($IFP < 0$) apresentam média de 52,42 ocorrências contra 48,07 em dias de satisfação líquida ($IFP > 0$), uma diferença de +9,1%; nos fins de semana, o padrão se inverte, com 70,79 em dias frustrados contra 74,44 em dias satisfeitos ($\Delta = -4,9\%$). A consistência entre as duas abordagens confirma que a simplificação do resultado modal não compromete as conclusões do estudo.

O modelo de regressão de Poisson com o IFP estratificado por dia útil e fim de semana ($AIC = 18.433,5$, o menor entre todos os modelos testados) reforça esses achados: o coeficiente de IFP em dias úteis é significativo ($IRR = 0,927$; $p = 0,008$), indicando que a frustração líquida eleva o risco; o coeficiente de IFP em fins de semana é igualmente significativo ($IRR = 1,048$; $p = 0,030$), confirmando que a satisfação líquida eleva o risco nesse contexto. A defasagem temporal dos pesos (IPEDF, 2014) e a ausência de controles por audiência televisiva limitam a interpretação causal do índice, constituindo agenda para pesquisas futuras.

Discussão

Os resultados posicionam o calendário do futebol como uma variável de risco para a segurança pública no DF, mas com mecanismos substancialmente distintos dos previstos pela hipótese clássica de frustração-agressão. A singularidade de Brasília - uma cidade com torcidas “à distância” e marcada pela segregação socioespacial - modula a forma como o futebol impacta a violência doméstica.

Primeiro, a validação parcial do modelo de pistas emocionais de Card e Dahl (2011) constitui contribuição teórica relevante. O mecanismo emocional opera de forma contexto-dependente, revelando dois circuitos causais distintos. Em dias úteis, a frustração (derrota) interage com o estresse laboral para elevar o risco, confirmando a teoria da utilidade assimétrica. Nos fins de semana, contudo, a direção se inverte: vitórias elevam o risco mais que derrotas, sugerindo que o mecanismo dominante não é o choque psicológico, mas o engajamento comportamental - celebração, consumo de álcool, socialização prolongada. Este achado qualifica a teoria de Card e Dahl: o mecanismo emocional é saliente em contextos de calendários esportivos esparsos (NFL), mas em contextos de torcida à distância e calendários densos, o mecanismo do álcool como catalisador (Trendl *et al.*, 2021) prevalece.

Segundo, a análise do deslocamento temporal entre jogos televisionados e presenciais revela diferenças na direção esperada, mas de magnitude modesta (+1,2pp na madrugada para jogos no Mané). Mais importante, a análise espacial por zona de distância não confirma o gradiente de deslocamento previsto pela teoria das atividades rotineiras: o aumento na madrugada é maior perto do estádio, não nas periferias. Esse resultado negativo sugere que o “deslocamento” pode ser mais um fenômeno de concentração no entorno do evento do que de dispersão para áreas residenciais. Contudo, o n amostral limitado (20 jogos com público, gerando apenas 52 ocorrências na zona próxima) impede uma refutação definitiva.

Terceiro, o achado de que vitórias elevam o risco nos fins de semana tem implicação direta para a política pública: os protocolos de alerta não devem focar apenas em derrotas. Todo dia de jogo é janela de risco, e dias de vitória dos clubes de maior torcida nos fins de semana podem requerer atenção especial, dado o provável aumento no consumo de álcool celebratório.

Considerações Finais

Essa investigação consolidou o calendário desportivo futebolístico como mecanismo de sincronização de riscos sociais no Distrito Federal, oferecendo quatro contribuições substantivas.



Em primeiro lugar, demonstrou que a hipótese de frustração-agressão, conforme formulada por Card e Dahl (2011), opera de forma contexto-dependente, revelando dois circuitos causais: em dias úteis, derrotas elevam o risco (+10,5%) via interação com o estresse laboral; nos fins de semana, a direção se inverte, com vitórias elevando o risco mais que derrotas, evidenciando que a celebração mediada pelo álcool é o vetor dominante.

Em segundo lugar, a comparação entre jogos televisionados e presenciais no Mané Garrincha revelou deslocamento temporal na direção esperada, mas de magnitude modesta (+1,2pp na madrugada), contrastando com a premissa de que jogos presenciais gerariam picos acentuados na madrugada.

Em terceiro lugar, a análise espacial por zona de distância ao estádio - inovação deste estudo - não confirmou o gradiente de deslocamento temporal previsto pela teoria das atividades rotineiras, embora o poder estatístico limitado impeça uma refutação definitiva.

Em quarto lugar, a análise de sensibilidade com o IFP confirmou a robustez dos achados, reforçando que a inversão do efeito nos fins de semana não é artefato da agregação por resultado modal.

Para a gestão da segurança pública, os achados fundamentam quatro recomendações: (a) a incorporação do calendário esportivo como variável de risco no planejamento operacional, com reforço de patrulhas especializadas nas faixas 18–23h e 00–05h em dias de jogos, com atenção redobrada em fins de semana com vitórias dos clubes de maior torcida; (b) a adoção de calendários de risco pelos órgãos de proteção à mulher, alertando que dias de vitória são tão ou mais perigosos que dias de derrota; (c) campanhas de conscientização nos estádios, utilizando a audiência cativa de milhares de torcedores; e (d) regulação do álcool no perímetro do estádio após as partidas.

Diante da evidência de que todo dia de jogo constitui janela de risco - independentemente do resultado - impõe-se uma reconsideração dos protocolos de segurança pública, que devem evoluir de uma abordagem estática e localizada para uma estratégia móvel e preditiva, garantindo que a proteção estatal se estenda até o ambiente doméstico, onde a vulnerabilidade é estatisticamente exacerbada.

Considerações éticas

A pesquisa fundamenta-se em microdados administrativos de acesso público (LAI), prescindindo de submissão ao CEP/CONEP. Declara-se a utilização de ferramenta de inteligência artificial (Claude/Anthropic) como suporte ao refinamento estilístico e à análise exploratória de dados. A primazia da agência humana foi preservada em todas as fases. O



pipeline de rastreabilidade está disponível como material suplementar em formato JSON.

Referências

- Barr, R., & Pease, K. (1990). Crime placement, displacement, and deflection. *Crime & Justice*, 12, 277–318. <https://doi.org/10.1086/449167>
- Card, D., & Dahl, G. B. (2011). Family violence and football: The effect of unexpected emotional cues on violent behavior. *Quarterly Journal of Economics*, 126(1), 103–143. <https://doi.org/10.1093/qje/qjr001>
- Cohen, L. E., & Felson, M. (1979). Social change and crime rate trends: A routine activity approach. *American Sociological Review*, 44(4), 588–608. <https://doi.org/10.2307/2094589>
- Distrito Federal. (2025a). *Estudo dos feminicídios consumados no Distrito Federal: Informações do acumulado de março de 2015 a novembro de 2025*. Secretaria de Estado de Segurança Pública. <https://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>
- Distrito Federal. (2025b). *Estudo dos feminicídios tentados no Distrito Federal: Informações do acumulado de março de 2015 a outubro de 2025*. Secretaria de Estado de Segurança Pública. <https://www.ssp.df.gov.br/violencia-contra-a-mulher/>
- Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal. (2014). *Pesquisa sobre futebol no Distrito Federal*. IPEDF.
- Ivandić, R., Kirchmaier, T., Saeidi, Y., & Torres Blas, N. (2024). Football, alcohol, and domestic abuse. *Journal of Public Economics*, 230, 105031. <https://doi.org/10.1016/j.jpubeco.2023.105031>
- Kőszegi, B., & Rabin, M. (2006). A model of reference-dependent preferences. *Quarterly Journal of Economics*, 121(4), 1133–1165. <https://doi.org/10.1093/qje/121.4.1133>
- Masiero, I. (2022). Sports-based entertainment and crime: Evidence from football games in Brazil. *Journal of Sports Economics*, 23(8), 1076–1095. <https://doi.org/10.1177/15270025221085714>
- Reppetto, T. A. (1976). Crime prevention and the displacement phenomenon. *Crime & Delinquency*, 22(2), 166–177. <https://doi.org/10.1177/001112877602200204>
- Steele, C. M., & Josephs, R. A. (1990). Alcohol myopia: Its prized and dangerous effects. *American Psychologist*, 45(8), 921–933.
- Trendl, A., Stewart, N., & Mullett, T. L. (2021). The role of alcohol in the link between national football (soccer) tournaments and domestic abuse: Evidence from England. *Social Science*

& *Medicine*, 268, 113457. <https://doi.org/10.1016/j.socscimed.2020.113457>

Willoughby, B., Smit, K., Wilson, I. M., Gilchrist, G., Hopkins, C., Tanyos, A., Saunders, M., Alen, G. D., & Laslett, A.-M. (2025). Understanding the intersection between men's alcohol use, masculinity and perpetration of intimate partner violence: A systematic review and meta-analysis. *Trauma, Violence, & Abuse*, 26(2). <https://doi.org/10.1177/15248380251383937>

Wilson, I. M., Graham, K., & Taft, A. (2014). Alcohol interventions, alcohol policy and intimate partner violence: A systematic review. *BMC Public Health*, 14, 881. <https://doi.org/10.1186/1471-2458-14-881>

Submissão: 06/04/2026

1ª revisão: 19/05/2026

Aceite: 25/06/2026